



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAÚ / SP

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em uma das salas do Espaço Pedagógico 'Kátia Pascolat Domeniconi', situada na Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, iniciou-se a reunião presidida pelo Senhor Pablo Augusto Vizzelli e Silva, para deliberações sobre diversos assuntos de suma importância para o CMDCA. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Monica Memin Martins, Marina Silvestre Modolo, Mikaele Silva Porto de Almeida, Pedro Felicio Tofanetto Ferri, Lucianes Cristina Voltani José, Wellington Aparecido Prudenciato, Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques, Leandro Toletto Miguel, Rafaela Carolina Maciel, Késia Marília sambo Ribeiro, Aline Virginia Carmargo, Marta de Fátima Costa e Donald de Souza Ferreira. Além disso, registra-se a presença das Sra. Renata Cristina Mendes membra da entidade Associação Aleixo, Jéssica E. Martins membra da APAE Jaú, Priscila Andresa de Oliveira membra do Centro Promocional São José, Mikaeli Cristina dos Santos membro da Casa da Criança, Raquel V. Martins membro do Abrigo Nosso Lar N1, Helen Alexandre R. Membro do Judo Tokai, Ronaldo Formigão membro da Associação dos Moradores Pedro Ometto, R. Mosca Junior membro do Grupo de Escoteiros IBICA RE – IG e Renata Andriotti Galvão membro do Pro meninas. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, deu início aos trabalhos, informando aos membros sobre os seguintes pontos: Primeiramente, foi comunicado a todos sobre o processo do edital, seguindo todos os trâmites de publicação. Foi explicado que, após a apresentação dos projetos, os mesmos passaram por uma avaliação e, sendo aprovados sem ressalvas, deverão seguir para a assinatura dos termos de fomento. Em seguida, o presidente colocou em discussão e votação o valor de execução dos projetos, para que, caso necessário, o valor fosse revisado e as entidades, dentro do prazo estipulado, apresentassem a atualização do valor do projeto. Isso se deu em razão do tempo de tramitação até a aprovação, garantindo que não houvesse prejuízos à elaboração total dos projetos. O ajuste foi aprovado por unanimidade. Cada instituição deverá apresentar, por meio de ofício, o valor total





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



atualizado do projeto e a atualização das certidões. Assim, conforme os processos forem entregues, serão encaminhados para as próximas etapas. Por fim, os membros presentes tiveram a oportunidade de tirar suas dúvidas sobre a execução dos projetos, prestação de contas e outros assuntos pertinentes. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Mikaele Silva Porto de Almeida, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



“ JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Estatuto da Criança e do Adolescente

Reunião Ordinária DATA 30/01/2025

NOMES	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Terezinha de Jesus Ximenes Pereira	Secretaria de Educação	_____	_____
Monica Menin Martins		Sup. de Ensino	
Marina Silvestre Modolo	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	_____	
Miriam Arradi Sichieri		_____	_____
João Paulo Fernandes	Secretaria de Economia e Finanças:	_____	_____
Sidney Francisco Medina	Titular	_____	_____
Ana Luiza Mesquita	Secretaria de Saúde	_____	_____
Mikaele Silva Porto de Almeida		_____	_____
Pedro Felicio Tofanetto Ferri	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	_____	_____
Paulo Francisco Borges Junior		_____	_____
Ana Claudia da Silva de Melo	Secretaria de Esportes	_____	_____
Daniela Bassi		_____	_____



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião Ordinária DATA 30/01/2025.

NOMES	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Luciane Cristina Voltani José	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança	Coordenadora Pedagógica	Luciane C. Voltani José
Wellington Aparecido Prudenciano		Coordenador de Atividades	Wellington Prudenciano
Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente	Coordenadora de Atividades	Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques
Leandro Toledo Miguel		Coordenador de Atividades	Leandro Toledo Miguel
Rafaela Carolina Maciel	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente com deficiência	Coordenadora Pedagógica	Rafaela Carolina Maciel
Kézia Marília Sambo Ribeiro		Tesoureira Autismo - Jau	Kézia Marília Sambo Ribeiro
Pablo Augusto Vizzelli e Silva	Ordem dos Advogados do Brasil	Coordenador de Atividades	Pablo Augusto Vizzelli e Silva
Aline Virginia Camargo		Coordenadora de Atividades	Aline Virginia Camargo
Marta de Fátima Costa	Associação de Moradores: Titular: Marta de Fátima Costa	Coordenadora de Atividades	Marta de Fátima Costa
Daiana Cristina Costa		Coordenadora de Atividades	Daiana Cristina Costa
Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira	Associação de Pais e Alunos	Coordenadora de Atividades	Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira
Donald de Souza Ferreira		Coordenador de Atividades	Donald de Souza Ferreira



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião Ordinária DATA 30/01/2025.

NOMES	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Renata C. Mendes	Alcina	Colunista	
Josely de Cássia Montem Soares	Apae Jau	Coord. Pedagógica	
Frisca Andressa de Oliveira	CPSJ	Dir. Adm.	
Mikaeli Custina das Santos	Casa da Criança	Assistente Social	
Roguel Andremini Martins	Abrijo João de NL	Coord. Adm.	
Hales Alexandro Rodrygo	Tudo Tchau	Presidente	
Ronaldson Sarmigem	Assoc. de Mães e A. Powell	Coordenador	
ROBISPIERRE MOSCA JUNIOR	GRUPO ESCOTEIRO IBICA-RE-16	PREZIDENTE	
Zlucata Andriotti Galvão	Pró meninas	Dir. Pra	



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



